DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000176 **Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de março de 2018** **Ano 2**

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

PORTARIA N° 101/2018

De 01 de Março de 2018

"Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Fundo Municipal de Apoio a Agricultura Familiar – FUMAF".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel SidônioNascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo principio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Publica;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 652/2017, que institui a Criação do Fundo Municipal de Apoio a Agricultura Familiar – FUMAF.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeadopara Presidente do Fundo Municipal de Apoio a Agricultura Familiar – FUMAF, o Senhor, José Lenivaldo Andrade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DEMARÇO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101–ANTAS/BAHIACNPJ 13.808.217/0001-74

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 3ED34956D239BACB9D245DB58559F713